



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

10  
JP

PROCESSO N° 200/2014

PROJETO DE LEI N° 110/2014

**“AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR R\$ 4.308.612,55”**

**COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

A comissão técnica permanente da Finanças e Orçamento, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise do Processo nº 200/2014, que insere o Projeto de lei nº 110, 08 de setembro de 2014 o qual “AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE RS 4.308.612,55”, emite o seguinte parecer sobre a matéria:

O setor de contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, solicitou que fosse encaminhado Projeto de lei autorizando abrir um crédito especial no valor de R\$ 4.308.612,55 na unidade orçamentária do Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, servirá o recurso para cobertura do crédito especial descrito no art. 1º do projeto de lei, a operação de crédito conforme contrato nº 0399.894.35/13, a abertura do crédito especial constante no art. 1º do projeto de lei se faz necessária para a pavimentação de varias ruas localizadas em Bento Gonçalves, Av. São Roque circuitos A e B, Rua Presidente João Goulart, Rua Avelino Menegotto, Ruia ângelo Marcon, Rua Loudy Dall Agnessi, Rua Romaldo Basso, Rua José Rampanelli, Rua Arlindo F. Barbosa e Rua Ver. Loureno Menegotto.

Assim sendo, esta Comissão é de **PARECER FAVORÁVEL**

Sala das Sessões, **FERNANDO FERRARI**, aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e quatorze.

Vereador MARCOS BARBOSA  
Presidente

*marcos*

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves  
RECEBIDO EM:  
30.109.2014  
ÀS ..... 11:10 ..... Horas  
Ass.: ..... *marcos* .....